MPV-403

00098

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	<u> </u>		
29/11/2007 Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007			
4 AUTOR	<u></u>]	5 N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR			
			434
6 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA	3- MODIFICATI	VA 4 ADITI	IVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	TEXTO		
EMENDA MODIFICATIVA Dê-se ao § 4°, do artigo 1°, da MP n° 403/07 a seguinte redação:			
"§4° As empresas franqueadas podem desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência, quanto na dos clientes, captados por elas em nome da ECT."			
JUSTIFICATIVA			
Desenvolvendo essas atividades preliminares ou acessórias é que as agências franqueadas protegem a ECT das investidas da concorrência predatória daqueles que pretendem violar o monopólio estatal postal. Por isso é que deve ser dinâmica essa ação das franqueadas, não tendo sentido que tenham de pedir autorização prévia da ECT para tanto.			
		,	ı
	ASSINA ASSINA		
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR			



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29 1 11 12007 às 10:34 ls.

Consuelo / Mat. 42678